



## ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES N. 01 DE HABILITAÇÃO E DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Processo n. 23073.002262/2019-79.

**TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020.**

Julgamento dos envelopes n. 01 de habilitação e das Declarações Complementares referente ao certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020**, cujo objeto é composto de um único item: **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE AGROINDÚSTRIA**, com os membros da Comissão Permanente de Licitação do IFAM-CMZL, em **19/11/2020**.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala da Comissão Permanente de Licitação do **Instituto Federal do Amazonas - IFAM - Campus Manaus Zona Leste - CMZL**, situada na Av. Cosme Ferreira, 8045, Gilberto Mestrinho, reuniram-se os integrantes (abaixo-assinados) da **Comissão Permanente de Licitação**, constituída pela Portaria IFAM/CMZL n.º 188, de 09 de julho de 2020, com o objetivo de proceder à análise e **juízo dos documentos de habilitação** entregues pelas empresas que apresentaram documentação junto ao envelope n. 01, além das declarações complementares exigidas pelo Edital Tomada de Preços nº 01/2020. Presente à sessão, a equipe técnica da Coordenação de Engenharia do IFAM-CMZL para análise da documentação técnica. O Presidente da CPL lembrou que todos os documentos constantes nos envelopes nº 01, assim como as declarações complementares foram digitalizados e publicados no sítio eletrônico do IFAM-CMZL, em harmonia aos princípios basilares da Administração Pública. Esses documentos estão à disposição de quaisquer interessados, bastando, para tanto, dirigir-se ao endereço supramencionado. A Comissão analisou detidamente os documentos referentes à fase de habilitação, entregues pelos licitantes, do Edital Tomada de Preços nº 01/2020. Nesse sentido, **a seguinte licitante foi INABILITADA:**

<b>JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES Nº 01 E DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	
<b>EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020</b>	
<b>EMPRESA INABILITADA</b>	<b>AJURI ENGENHARIA SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA - EPP</b>
<b>MOTIVO</b>	Não apresentou a Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução



	Normativa SLTI/MP nº 02/09, conforme modelo ANEXO D1
<b>FUNDAMENTO</b>	<p>Itens 9.1.2.1. e 9.1.2.1.1., do Edital Tomada de Preços nº 01/2020.</p> <p><b>“9.1.2.1. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/09, conforme modelo anexo a este edital.”</b></p> <p><b>“9.1.2.1.1. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.”</b></p>

As demais empresas, quais sejam, **NELL ENGENHARIA EIRELI – EPP; S F PAIM-EPP; RV CONSTRUTORA LTDA; SPACE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI – EPP; M DE N NASCIMENTO PEREIRA COM. E SERV. DA CONSTRUCAO – EIRELI; CONSTRUTORA PHX LTDA; S R EMPREENDIMENTO; NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; AMAZONAS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI; FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI; e TURIN CONSTRUÇÕES LTDA**, foram **declaradas HABILITADAS**, por terem cumprido todos os requisitos de habilitação constantes do Edital. Diante da inabilitação da empresa elencada na tabela, e em respeito ao que diz o art. 109, I, “a”, da Lei n. 8.666/93, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que, quem de interesse for, impetre o devido Recurso Administrativo. A CPL, então, fixou a data de recurso no período de **24 a 30 de novembro de 2020**, sem prejuízo da inteligência do item 10.21. do Edital Tomada de Preços nº 01/2020. Os recursos, após sua fundamentação e assinatura pelo representante legal da empresa, em todas as laudas, deverão ser digitalizados em formato de arquivo PDF e encaminhados por forma eletrônica, para o e-mail [cpl.cmzl@ifam.edu.br](mailto:cpl.cmzl@ifam.edu.br). Por fim, a CPL reiterou a obrigatoriedade do acompanhamento de todos os atos desse procedimento na página oficial do IFAM-CMZL (<http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl/aceso-a-informacao/licitacoes-contratos>).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Portaria IFAM/CMZL n. ° 188, DE 09 DE JULHO DE 2020.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

ATA Nº 116/2020 - CPL/CMZL (11.01.15.01.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 19 de Novembro de 2020

42- \_ATA\_DO\_JULGAMENTO\_DOS\_ENVELOPES\_N.\_01\_DE\_HABILITAO.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 20/11/2020 10:47 )

ALEXANDRE SOARES DA CRUZ

PRESIDENTE DA COMISS. DE LICIT

1703051

(Assinado digitalmente em 20/11/2020 11:06 )

CHRISTIANO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO

MEDICO VETERINARIO

2193386

(Assinado digitalmente em 20/11/2020 10:47 )

JEANGELO BARBOSA DA SILVA

MEMBRO

2197602

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **116**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/11/2020** e o código de  
verificação: **bc0919dbc9**